

MAGDA COSTA CARVALHO

UNIVERSIDADE DOS AÇORES
IFIL – NOVA
SOCIEDADE DE ÉTICA AMBIENTAL

A Comunidade Natural enquanto Metáfora da Integridade Ética

[...] *uma perspetiva estética da Natureza, onde os valores da integridade, do equilíbrio e da harmonia ganhem novo sentido.*

Cristina Beckert, “A Metáfora da Comunidade Natural: Implicações Axiológicas”

As cerca de três décadas que hoje nos separam do reconhecimento da Ética Ambiental como disciplina filosófica, com o peso do vasto conhecimento produzido sobre os seus temas e debates, tendem a fazer-nos esquecer alguns pormenores de relevância para a reflexão. E, exatamente por isso, torna-se fundamental o regresso a alguns textos que se mantêm importantes e sempre atuais, trilhando as propostas que deles ecoam.

É o caso do estudo “A Metáfora da Comunidade Natural: Implicações Axiológicas”, que a filósofa portuguesa Cristina Beckert publicou em 2001, na coletânea também por si coordenada: *Natureza e Ambiente: Representações na Cultura Portuguesa*. Nele, a autora chama a atenção do leitor para um aspeto tantas vezes esquecido, ou negligenciado, nos discursos científicos e filosóficos sobre o mundo natural: referirmo-nos à natureza como uma “comunidade” não decorre de uma consideração literal de características da própria, antes implica um recurso metafórico.

Desde os alvares da estruturação do pensamento ético e político ocidental – pensamos, por exemplo, em Aristóteles – têm sido mais ou menos consensualmente caracterizados os laços que unem os seres humanos com o recurso ao conceito de comunidade – *comunidade* política, *comunidade* moral, *comunidade* religiosa – implicando um determinado estado ou caráter que é comum aos membros de um grupo. Isto é, uma comunidade é uma formação que acrescenta à soma das partes uma unidade específica¹: precisamente aquilo que os seus membros têm em *comum*, que os identifica e que estrutura o todo. Pertencer a uma comunidade é assumir uma forma de vida em que se *comungam* determinados aspetos. E *comungar* é, no fundo, *comunicar*, no sentido etimológico de “dar ou pôr em comum”.

Assim, de regresso ao texto de Cristina Beckert, no plano das relações intersubjetivas humanas fará todo o sentido o recurso ao conceito de “comunidade”. Há, de facto, interesses

¹ Sobre a distinção entre sociedade e comunidade, veja-se TONNIES, 1944.

comuns conscientemente assumidos, bem como a representação geral de um todo articulado e funcional. Todavia, uma transposição literal desta noção para a natureza conduziria a alguns problemas: a começar pelo entendimento do que seja uma “vida em comum”.

Em sentido estritamente humano, a noção de uma vida em comum pressupõe a conjugação voluntária entre os interesses do indivíduo e os interesses gerais do grupo² e este grupo poderá extrapolar as barreiras locais ou regionais e ser tão vasto quanto os limites da própria humanidade. Torna-se, pois, claro que este sentido originário do conceito de “comunidade” dificilmente poderá adjetivar de forma literal as interações ou intercâmbios regulares entre entidades não humanas em meio natural³.

E, no entanto, a literatura produzida no âmbito de especialidade da Ética Ambiental não dispensou o conceito de comunidade para se referir à natureza. Sobretudo a partir das décadas de 80 e 90, o conceito transformou-se num dos pilares fundamentais das várias teorias que apostaram numa naturalização da ética: a *comunidade* foi adjetivada como *moral*, no sentido lato do conjunto dos seres a quem se atribui relevância moral ou, por outras palavras, o grupo das entidades (humanas e não humanas) que se considera moralmente, isto é, que adquirem estatuto ou considerabilidade moral. Na prática, e de acordo com a sua definição, a comunidade moral identifica os seres «em benefício dos quais pesam na conduta dos agentes morais restrições normativas e não apenas prudenciais»⁴.

Como explica Cristina Beckert no seu texto, este sentido de comunidade moral convoca de imediato as noções de valor instrumental e de valor intrínseco da natureza. A comunidade moral engloba o sentido metafórico da comunidade natural, apoiando-se numa igualdade de interesses: no que respeita a interesses idênticos, todos os membros de uma comunidade devem receber igual tratamento. A autora apresenta depois de forma clara as aporias a que podem conduzir algumas das leituras da comunidade moral, cujos discursos tendam a hipostasiar, seja de forma individual, seja de forma global, o valor intrínseco na natureza.

Mas desviamo-nos do que nos importava sublinhar (passamos da natureza enquanto *comunidade natural* para o sentido de uma *comunidade moral* que engloba a natureza). Regressemos, então, à ideia, transmitida desde o título do texto de C. Beckert e que orienta toda a exposição da autora: a referência à natureza como comunidade natural implica um movimento reflexivo metafórico. Este movimento metafórico desaparece quando falamos de comunidade moral, uma vez que esta noção nasceu de uma leitura designada como “extensionista”. Isto é, em que está apenas em causa “estender” o modo de consideração ético das relações entre seres humanos a seres não humanos, como plantas, animais e até ecossistemas. A alteração pressuposta neste caso é apenas o alargamento do conjunto dos seres perante quem os agentes morais humanos têm obrigações diretas. Mas nada se altera na perspetivação dessas mesmas entidades.

² Veja-se, a este propósito, o texto “À l'échelle humaine” (BLUM, 1955).

³ Acresce ainda que, se nos referirmos à teoria contratualista da origem dos direitos e das obrigações decorrentes da pertença à comunidade, será definitivamente excluído todo e qualquer indivíduo incapaz de consentir. Mas deixemos de lado esta perspetiva, uma vez que são anteriores a ela as posturas que aqui discutimos.

⁴ YVES-GOFFI, 2003, p. 170-172.

O texto de Cristina Beckert fala-nos de uma outra utilização do conceito, mais subtil: a comunidade *natural*, ou seja, a consideração da natureza ela própria como uma coletividade, o sentido do *oikós* presente na designação da disciplina científica da “ecologia”, a casa natural enquanto reduto de interdependências pertencentes a um mesmo todo. Para a autora, esta forma metafórica de entender a natureza abriu, no século XIX de Alexander Humboldt e de Ernst Haeckel, uma nova perspetiva de leitura das relações entre os seres naturais, incluindo-se entre eles o ser humano.

As ciências da vida emergentes na segunda metade do século XIX mais não fizeram do que deitar ao chão o resguardo ontológico milenarmente mantido entre a natureza e o ser humano que garantia uma diferenciação qualitativa entre ambos. E não faltaram pensadores que, na passagem do século XIX para o século XX, celebraram a queda desse muro. Recordamos Henri Bergson, filósofo que cultivou uma proximidade séria e esclarecida à biologia, conhecendo com profundidade os evolucionismos científicos, com os quais articulou as suas próprias conceções metafísicas.

Pensemos na forma como em *Les deux sources de la morale et de la religion*, obra publicada em 1932, Bergson apresenta as noções de “fechado” e de “aberto”. O fechado refere-se à cristalização das manifestações vitais em conceitos estáticos e estanques, à imagem das entidades materiais circunscritas e solidificadas em coordenadas espaciais concretas. O aberto identifica-se com a dimensão íntima do impulso interior que caracteriza a vida enquanto conjunto de tendências evolutivas em constante dinamismo criador, de acordo com o ritmo temporal interno ou duração.

Bergson pretendia tematizar a moralidade na confluência entre o fechado e o aberto, alertando para os diferentes imperativos que se implicam na ação humana. Assim, o seu pensamento permite-nos desdobrar o próprio conceito de natureza subjacente: por um lado, entendendo-a enquanto dimensão orgânica que compõe os impulsos biológicos presentes nos seres naturais. Será a “natureza fechada”. Por outro lado, entendendo a natureza numa aceção mais lata, que extrapola um registo meramente orgânico e constitui a continuidade íntima do movimento virtual que atravessa o mundo biológico, um fundo contínuo dinâmico que liga os seres e lhes confere uma substancialidade dinâmica. Será a “natureza aberta”.

Natureza fechada e natureza aberta (conceitos que Bergson não utiliza explicitamente, mas que nos permitimos identificar porque estão implícitos no seu texto) encontram uma mesma origem, já que comungam da força íntima cuja atividade se afirma quer ao nível orgânico, quer no plano espiritual ou metafísico: «É verdade que – afirma Bergson –, se descêssemos até à raiz da natureza ela mesma, talvez nos apercebêssemos de que é a mesma força que se manifesta diretamente, rodando sobre si própria, na espécie humana uma vez constituída, e que, de seguida, age indiretamente, por intermédio de individualidades privilegiadas, para empurrar a humanidade para diante.»⁵

No fundo, o que encontramos em Bergson é também a natureza enquanto *comunidade*, já que para além da complexidade e heterogeneidade das manifestações naturais orgânicas que nos rodeiam, podemos encontrar um ponto de vista integral de comunhão, comunicação e, sobretudo, identificação entre as partes e o todo.

⁵ BERGSON, 2008, p. 48.

Seguindo os reptos lançados pelo texto de Cristina Beckert, e na esteira do pensamento de Henri Bergson, chegamos ao ponto fulcral que pretendemos ressaltar: a expressão “comunidade natural” engloba originariamente uma utilização metafórica, é certo, mas é então uma metáfora de quê?

Respondemos: a comunidade natural é uma metáfora da *integridade*, nos vários sentidos que este conceito de matriz ética pode assumir⁶.

O substantivo “integridade” decorre do adjetivo “íntegro” e invoca a qualidade daquilo que é ou está na sua inteireza ou completude. Íntegro é aquilo que, etimologicamente, não foi tocado ou corrompido, o que permanece inteiro, intacto.

No plano ético, o conceito de integridade pode assumir sentidos distintos: enquanto *virtude* ou excelência de caráter do sujeito, refere-se à conduta humana que é considerada reta ou honrada; enquanto *princípio* estruturante da consciência moral, impõe o dever do respeito pela completude do outro; e enquanto *valor*, a integridade introduz a estima por aquilo que permanece inteiro e sem modificações que perturbem a sua estrutura e funções naturais próprias.

Entendida enquanto *virtude*, a integridade aparece sobretudo no contexto da ética intersubjetiva: em regra, são humanos os sujeitos a quem atribuímos o adjetivo “íntegro”. Mas se entendermos a integridade como *princípio* e *valor* éticos, poderá aplicar-se não exclusivamente a um contexto humano, mas também à importância concedida a animais não humanos, plantas e sistemas vivos, no âmbito de uma perspectiva que extrapole as estritas considerações intersubjetivas.

Consideramos que, apesar de a Ética Ambiental se orientar prioritariamente para a integridade enquanto princípio e enquanto valor, uma vez que são os sentidos em que se pode aplicar o conceito à natureza, em bom rigor é igualmente necessária a sua consideração quanto virtude ética de um sujeito humano. Isto é, a noção de integridade implica o respeito pela *integralidade* dos seres, mas convoca igualmente a *integridade* do sujeito que age perante (e entre) esses mesmos seres. Garante-se, assim, uma atuação *íntegra* e *integral*, em que o ser humano afirma interiormente uma retidão de caráter e exteriormente uma inserção e participação respeitosa na natureza.

Vamos um pouco mais longe e consideramos que a excelência de caráter humano é necessária à preservação da comunidade natural, uma vez que sem a *integridade* da parte, não poderemos promover a *integralidade* do todo. A integridade enquanto virtude do sujeito é, assim, condição de possibilidade da integridade enquanto valor e enquanto princípio da sua consciência moral, constituindo estes o horizonte de efetivação plena de um caráter íntegro. Significa que a defesa da integralidade natural é requisito para a afirmação da integridade de caráter, uma vez que aquilo que eu faço à natureza transforma-me, afirmando a minha identidade ética.

Autores como Aldo Leopold, em 1949⁷, e Laura Westra, em 1994⁸, ambos norte-americanos, constituem importantes referências para o desenvolvimento do conceito de integridade

⁶ Para um maior desenvolvimento deste conceito, veja-se o nosso estudo CARVALHO, 2014.

⁷ LEOPOLD, Aldo, 1949, *A Sand County Almanac and Sketchers Here and There*, Oxford: Oxford University Press.

⁸ WESTRA, Laura, 1994, *An Environmental Proposal for Ethics. The Principle of Integrity*, Boston: Rowman & Littlefield Publishers.

enquanto valor ético norteador da inserção do ser humano na natureza. Mas consideramos igualmente importante o projeto da *Declaração de Barcelona*, coordenado pelos filósofos holandeses Peter Kemp e Jacob Rendtorff, para a perspetivação do princípio de integridade no âmbito de uma bioética global, o que significa partir de um mesmo entendimento para a definir cumulativamente em termos humanos, animais e ambientais.

O princípio de integridade, em exclusivo contexto intersubjetivo, implica o respeito pela privacidade de cada indivíduo, em especial na forma como cada um concebe e narra a sua história de vida, a coerência que lhe permite construir a unidade subjacente à sua própria identidade. No que concerne à vida de indivíduos não humanos (animais e plantas), assim como no que respeita a ecossistemas, o princípio de integridade atribui consideração ética à coerência da totalidade da vida, enquanto promoção da inteireza das condições que garantam a sua manutenção.

A defesa da integridade é a defesa da coerência interna que impõe o respeito pela inteireza da comunidade. A integridade preserva e mantém a identidade das partes: sentimo-nos *integrados* quando reforçamos a pertença à comunidade (seja política, moral, religiosa ou natural), mas *desintegramo-nos* sempre que se dissolvem os laços com o todo envolvente.

Ser “parte integrante” é mais do que estar presente num todo de forma justaposta ou exterior a outras partes. No caso do ser humano, ser parte integrante da natureza é, sobretudo, depender dela para o cabal desenvolvimento de um projeto normativo e axiológico de vida (a integridade de carácter). E isto é, na plena aceção da palavra, *integrar* a comunidade natural.

Desta feita, por um lado, parece-nos que qualquer proposta de reflexão ambiental terá de ser, em primeira instância, uma ética cujo horizonte regulador seja o da *comunidade natural*; e, por outro lado, que a preservação da utilização metafórica desse conceito não se fará fora do quadro multifacetado do conceito de integridade.

Referências

- BECKERT, Cristina, 2001, “A Metáfora da Comunidade Natural: Implicações Axiológicas”, in Id. (coord.), *Natureza e Ambiente: Representações na Cultura Portuguesa*, pp. 159-168, Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa.
- BERGSON, Henri, 2008, *Les deux sources de la morale et de la religion*, Paris: Presses Universitaires de France.
- BLUM, Léon, 1955, “À l'échelle humaine”, in Id., *L'Œuvre de Léon Blum*, Paris: Albin Michel.
- CARVALHO, Magda Costa, 2014, “Da Integridade enquanto Conceito Ético: Uma Perspetiva Ambiental”, in António Barbosa, Jorge Marques da Silva (eds.), *Confluências Bioéticas*, pp. 205-222, Lisboa: Universidade de Lisboa. Em: <URL: <http://hdl.handle.net/10400.3/3229>>.
- LEOPOLD, Aldo, 1949, *A Sand County Almanac and Sketchers Here and There*, Oxford: Oxford University Press.
- TONNIES, Ferdinand, 1944, *Communauté et société. Catégories fondamentales de la sociologie pure*, Paris: Presses Universitaires de France.
- WESTRA, Laura, 1994, *An Environmental Proposal for Ethics. The Principle of Integrity*, Boston: Rowman & Littlefield Publishers.
- YVES-GOFFI, Jean, 2003, “Comunidade Moral”, in Gilbert Hottois, Jean-Noel Missa (coord.), *Nova Enciclopédia da Bioética*, pp. 170-172, Lisboa: Instituto Piaget.

UM PENSAR
PARA O OUTRO
DESAFIOS ÉTICOS CONTEMPORÂNEOS
HOMENAGEM
A
CRISTINA BECKERT

Organizadores

Filipa Afonso
José Luis Pérez
Lavínia Pereira
Maria José Varandas
Maria Luísa Ribeiro Ferreira
Sandra Escobar
Viriato Soromenho-Marques



CENTRO DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
2017

FICHA TÉCNICA

TÍTULO: **PENSAR PARA O OUTRO. DESAFIOS ÉTICOS CONTEMPORÂNEOS
HOMENAGEM A CRISTINA BECKERT**

AUTOR: Vários

ORGANIZADORES: Filipa Afonso • José Luis Pérez • Lavínia Pereira • Maria José Varandas
Maria Luísa Ribeiro Ferreira • Sandra Escobar • Viriato Soromenho-Marques

EDITOR: © **Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa**, 2017

Este livro ou partes dele não poderão ser reproduzidos sob qualquer forma,
mesmo eletrónica, sem explícita autorização do Editor e dos Autores.

CAPA: Filipa Afonso; foto de fundo, Jorge Moreira

APOIO: **FCT** Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Impressão e acabamento: Graficamares, Lda.
R. Parque Industrial Monte Rabadas, 10
4720-608 Prozelos - Amares

Depósito Legal: 425505/17

ISBN: 978-989-8553-44-7

